



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



EDITAL Nº 32/2018 REITORIA/UECE, 25 de setembro de 2018

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular do 2º período letivo de 2018 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis no Vestibular 2018.2 desta Universidade que se regerá pela Resolução Nº 4259/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, pelas disposições contidas no item 13 do Edital Nº 13/2018-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. Das Informações Gerais

1.1 A matrícula dos classificados e classificáveis nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação DEG, no Auditório do CESA situado à Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

1.2 Nos cursos ofertados nos *campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

1.3 O candidato classificado fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos : Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em www.uece.br/vestibular/classificaveis os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

1.4 O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP.
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



2.3.5 - No dia 17/10/2018, o candidato classificável convocado na chamada única deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos 1.4 deste Edital.

2.3.6 - No dia 17/10/2018,/10/2018





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



3.2.7 - No dia 14/11/2018, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis - ampla disputa**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis acessando o 2ª CHAMADA

3.2.8 - No dia 20/11/2018, o candidato classificável pela ampla disputa convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos 1.4 deste Edital;

3.2.9 - No dia 20/11/2018, o candidato classificável convocado para a segunda chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga.

4 - Da matrícula a partir das notas obtidas pelo ENEM

4.1- As vagas ociosas poderão ser preenchidas por estudantes inscritos ou não inscritos no concurso vestibular mediante apresentação de documento contendo as notas obtidas em uma das duas últimas edições do exame nacional do Ensino Médio ENEM, conforme previsto no subitem 13, inciso V, do Edital N° 13/2018 -Reitoria/UECE.

4.2- O preenchimento das vagas ociosas de que trata o item 4.1 deste Edital será regido por Edital específico, divulgado na página da UECE (www.uece.br).

5 - Disposições finais.

5.1 O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

5.2 É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2018.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

5.3 A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
R e i t o r da Universidade Estadual do Ceará UECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 32/2018, 25 de setembro de 2018

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2018.2

1. Cursos de Fortaleza

SISTEMA DE COTAS		
LOCAL/HORÁRIO		DATA
AUDITÓRIO DO CESA Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	CLASSIFICADOS	09/10/2018 (terça-feira)
	CLASSIFICÁVEIS (chamada única)	17/10/2018 (quarta-feira)

AMPLA DISPUTA		
LOCAL/HORÁRIO		DATA
AUDITÓRIO DO CESA Campus do Itaperi 9 às 12h		

